



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 258/2013.-

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, para que através da **Secretaria competente, determine para que a Guarda Municipal realize ronda permanente, no Bairro do Tanquinho principalmente nos horários das 18h00 e 23h00, quando os estudantes vão e voltam das escolas.**

JUSTIFICATIVA

Por ser um Bairro rural, tendo suas casas distantes umas da outras, por ser afastado da cidade e também pela pouca iluminação, os munícipes ficam com medo de circular pelas ruas do bairro à noite.

Com apoio da Guarda Municipal intensificando a ronda nos horários das 18h00 e 23h00, que são os horários que as pessoas vão e volta das escolas, os moradores do bairro ficariam mais tranquilos e mais seguros.

Diante do exposto é pertinente solicitar ao Chefe do Poder Executivo de nossa cidade o empenho para atender este pedido.

Gabinete do Vereador, 18 de Abril de 2013.

As.) VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO

Cópia conforme original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 07 de maio de 2013.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de maio de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente